



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

APROVADO

EM 18/04/2023

INDICAÇÃO Nº 009/2023

**Autoria:** Vereadora VANDA MARIA FLORENTINO FERREIRA

**SÚMULA:** INDICO ao Poder Executivo Municipal, Aplicação de piçarras nas estradas vicinais.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, vem à presença dos dignos pares, conforme art. 109 do Regimento Interno, vem encaminhar através da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, Indicação a Excelentíssima Senhora Leopoldina Maria de Oliveira Amorim:

**INDICO** ao Poder Executivo Municipal, Aplicação de piçarras nas estradas vicinais.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pelos pedidos dos moradores dos sítios Serra Grande e Tamanduá que procuraram esta vereadora solicitando que seja realizado serviços de melhorias nas estradas vicinais.

Vale ressaltar que a circulação de veículos é intensa e as péssimas condições das estradas vem causando prejuízos com a manutenção dos veículos.

Ademais, é de suma importância beneficiar aos que residem e trafegam na zona rural do nosso município, garantindo acesso ao transporte escolar, saúde e direito de ir e vir das pessoas que necessitam diariamente se deslocar para conseguir suas atividades cotidianas.

À vista disso, com a finalidade de tornar mais ágil e seguro o tráfego de veículos nas estradas vicinais, solicito que seja realizada a aplicação de piçarras nas vias que dão acesso aos sítios Serra Grande e Tamanduá.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

Atenciosamente,

VEREADORA VANDA MARIA FLORENTINO FERREIRA  
PTB/MARIBONDO